



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

NOTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E À SOCIEDADE EM GERAL

Considerando as portarias nº 1.030 de 1º de dezembro de 2020 e nº 1.038 de 7 de dezembro de 2020, emitidas pelo Ministério da Educação, sobre o retorno às aulas presenciais nas Universidades Federais em 1º de março de 2021, a Universidade Federal de Alfenas, por meio da **Reitoria** e considerando os indicativos da pandemia de Covid-19 monitorados pelo **Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus**, esclarece à comunidade universitária e à sociedade em geral, que:

1. Desde **abril de 2020** vem trabalhando em um plano de retorno às atividades acadêmicas presenciais que prevê retorno escalonado, adequação de espaços físicos, disponibilização de equipamentos de proteção individual, campanhas de orientação e normativas específicas, que será submetido ao Conselho Universitário para apontamentos e deliberação.
2. O retorno presencial às atividades acadêmicas, se o contexto epidemiológico assim o permitir, será realizado de forma responsável e observando as condições sanitárias, as normativas, as recomendações do **Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus** e o Protocolo de Biossegurança instituído pela Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Educação.
3. O retorno integral das atividades acadêmicas presenciais depende do **contexto epidemiológico** do estado de Minas Gerais e das cidades que sediam os campi da UNIFAL-MG.
4. O **Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus** monitora os indicativos da pandemia nas regiões de origem dos estudantes de graduação e esses dados serão considerados na decisão de retorno às atividades acadêmicas presenciais.

Por fim, a UNIFAL-MG esclarece à comunidade universitária e à sociedade em geral que o retorno às atividades acadêmicas presenciais deve ser tratado de maneira responsável, embasado por **estudos científicos e indicativos epidemiológicos**, em consideração à segurança e saúde dos estudantes, servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e da população das cidades de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e de toda região.

Alfenas, 08 de dezembro de 2020.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 08/12/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433765** e o código CRC **D9D56A08**.

Referência: Processo nº 23087.019104/2020-32

SEI nº 0433765